



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRA E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições e pelo processo nº 0124/2017 – inexigibilidade de licitação nº 06/2017, acolhendo o indicativo CPL e o parecer jurídico, **ratifica** a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do art. 25 ambos da Lei 8666/93, para a contratação do artista **MAZINHO QUEVEDO E ADRIELLI (dupla)**, pela empresa OSMAR LUCIANETI QUEVEDO - ME, CNPJ nº02.538.922/0001-82, com sede na cidade de Araras, Bairro São Benedito, Avenida Capitão Arthur dos Santos, nº 179 – CEP 13.600-569, que tem como empresário o próprio artista o Sr. Osmar Lucianeti Quevedo, portador do RG 11.611.137-9 SSPSP e do CPF 123.291.038-40, no valor supra de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para realizar show artístico no Festival Minas Fogão e Viola, no dia 08/09/2017. Itamonte, 18 de agosto de 2017. Alexandre Augusto Moreira Santos - Prefeito Municipal.